

**PORTARIA Nº 008.30.07/2024**

A SUPERINTELENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50, incisos I e III, RESOLVE efetuar o desconto de 01 falta ocorrida no dia 26 de julho de 2024, do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências) + desconto remunerado
0000066	Osmar Costa da Silva	Encanador	2 FALTAS

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 30 de julho de 2024.**

*Gizele Souza da Silva*

**GIZELE SOUZA DA SILVA**  
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**  
**PORTARIA Nº 008.30.07/2024**

A SUPERINTELENDE ENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50, incisos I e III, RESOLVE efetuar o desconto de 01 falta ocorrida no dia 26 de julho de 2024, do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências) + desconto remunerado
0000066	Osmar Costa da Silva	Encanador	2 FALTAS

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 30 de julho de 2024.**

**GIZELE SOUZA DA SILVA**

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Luana Priscila Amaro da Costa  
**Código Identificador:EEBD4591**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 31/07/2024. Edição 3514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>